

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – TRT19

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 001/2022, com a inclusão dos subitens 21.14 e 21.14.1, referente ao aproveitamento dos candidatos aprovados no certame, conforme segue:

"21.14 Os candidatos aprovados no Concurso de que trata o presente Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos do Poder Judiciário da União, para fins de nomeação, obedecida à respectiva classificação, reserva de vagas para candidatos cotistas e conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do exposto interesse do candidato.

21.14.1O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do concurso."

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região